



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

e-mail: procuradoria@barra.ba.gov.br

LEI Nº 13, de 28 de maio de 2007.

Declara de Utilidade Pública o Centro de Estudo Sócio Ambiental da Bacia do São Francisco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **Centro de Estudo Sócio Ambiental da Bacia do São Francisco**, Ata de Fundação, registrada no Livro Protocolo A-1, fls. 163, sob o nº 2.648, Livro Registro Integral de Títulos e Documentos B-8, às fls. 016, sob o nº 2.249, Estatuto Registrado no Cartório de Títulos e Documentos, Livro A-1, folhas 163, sob o nº 2.649, Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A-7, folhas 116, sob nº 434, em 25 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.536.836/0001-54.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2007.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL